

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## PORTARIA

### PORTARIA 0014/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 00014 , DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, cuput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidorora, FRANCINAIDE MARIA DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado na Câmara Municipal de Alexandria/RN, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, a serem gozadas de 1ª a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 31º de Março de 2021.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN.

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade  
Código Identificador: 85438011

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 00015, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 00016, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, cuput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidor, JULIMAR PAULINO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Câmara Municipal de Alexandria/RN, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, a serem gozadas de 1ª a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 31 ° de Março de 2021.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN.

**Publicado por:** Raimundo Ferreira de Andrade  
**Código Identificador:** 38430673

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

## TERMO

### CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 60 § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o 1º Suplente do Partido Republicanos, JAIR BATISTA TORRES, diplomado Pelo Partido Republicanos, para tomar posse do cargo de Vereador, que será no dia 01 de abril de 2021 às 10:00 horas, na sede desta Câmara Municipal.

A presente convocação se dá em face o licenciamento do Vereador Jose Alves Pontes Filho, o qual requereu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares,

por um período de 60 dias, a partir de 01 de abril de 2021.

Solicito ao convocado, para apresentar cópia do diploma de suplente de Vereador das eleições de 15 de novembro de 2020 e cópia dos documentos Pessoais.

Almino Afonso/RN, 31 de março de 2021

Francisco Godeiro Carlos Neto

Presidente

**Publicado por:** Genilson Nunes Carlos  
**Código Identificador:** 15150548

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021

Partes: DANIEL ROBSON DE SOUZA, CNPJ: 31.842.084/0001-34, e a Câmara Municipal de Almino Afonso, representada por Sr(a) FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO, Presidente.

Objeto..... Contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional para a Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

Contratado..... DANIEL ROBSON DE SOUZA, CNPJ: 31.842.084/0001-34.

VALOR.....: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO.....: até 15 de abril de 2021

Fundamento Legal. art. 24,inciso II, da Lei nº 8.666/93 e

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

suas alterações posteriores. Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pela Procuradoria da Câmara Municipal de Almino Afonso sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO, Presidente.

ALMINO AFONSO - RN, 31 de março de 2021.

**Publicado por:** Francisco Godeiro Carlos Neto  
**Código Identificador:** 70867417

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 009/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 09/2021

RECONHEÇO a D I S P E N S A de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer técnico acostado aos autos, para a contratação da DANIEL ROBSON DE SOUZA, CNPJ: 31.842.084/0001-34, referente à Contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional para a Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Almino Afonso, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALMINO AFONSO - RN, 31 de março de 2021.

FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisco Godeiro Carlos Neto  
**Código Identificador:** 38511372

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**TERMO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ nº 08.470.825/0001-81.

CONTRATADO: FRANCISCO AUGUSTO GOMES DA SILVA 47544759415, CNPJ nº 35.486.436/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 2 IMPRESSORAS MATRICIAL EPSON LX350 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 31/03/2021. João Batista Fernandes de Carvalho. Presidente da Câmara Municipal. Alto do Rodrigues/RN, 31/03/2021.

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 53033346

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

**PORTARIA**

**PORTARIA 033/2021**

PORTARIA 033/2021

Baía Formosa/RN, 18 de Março de 2021.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada como

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

“Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Baía Formosa, para operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CAVALCANTE

Cargo: CONTADORA

Matrícula: 000007

CPF: 056.227.994-65

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de Março de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 13181388

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 033 DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Altera a portaria nº 32 de 22 de março de 2021 para suspender o expediente de trabalho presencial da Câmara Municipal de Baraúna e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, faz saber:

Considerando o decreto de nº 30419/2021 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o decreto de nº 007/2021 do Executivo

Municipal;

Considerando aso decreto de nº 013/2021 do Executivo Municipal;

Considerando ainda a obrigação legal e moral deste gestor em resguardar a vida e saúde daqueles que se põem a serviço desta casa legislativa, os quais se encontram diariamente em risco eminente de se contaminarem em razão da vertiginosa proliferação do SARS-CoV-2 (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - O Expediente presencial na Câmara Municipal de Baraúna ficará suspenso entre os dias 01/04/2021 e 02/04/2021.

Art. 2º - Da mesma forma, permanecerão reduzidos os trabalhos presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna, entre os dias 03/04/2021 e 09/04/2021, quando serão adotadas as seguintes medidas:

I - Redução da carga horária de atendimento ao público.

II - Adoção do rodízio de servidores.

III - Instalação de dispensadores de álcool por todas as dependências;

IV - Utilização OBRIGATÓRIA do uso da máscara;

V - Aferição diária da temperatura corporal;

VI - Entrada limitada de 01 visitante para atendimento por vez nos gabinetes durante o expediente;

Art. 3º - No período indicado no artigo anterior, as sessões ordinárias continuarão a ser realizadas por meio da rede mundial de computadores, por meio de aplicativo que permita a conexão, gravação e transmissão das sessões ao público.

Art. 4º - Os atendimentos retornarão em sua plenitude de



**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111**

forma gradativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna,  
31 de março de 2021.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

**Publicado por:** Fabrício de Sousa Carvalho  
**Código Identificador:** 63378131

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 014 2021

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 30030001/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais modelo e-cpf e e-cnpj, para atender a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, pelo valor de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 30 de março de 2021

ARAIANA RANMA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 28351513

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 014 2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, CNPJ: 08.343.675/0001-45, referente contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais modelo e-cpf e e-cnpj, para atender a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANMA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 30 de março de 2021

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 27530151

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014 2021

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais modelo e-cpf e e-cnpj, para atender a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN.

**Contratado.....:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, CNPJ: 08.343.675/0001-45

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 30 de março de 2021

ARAIANA RANMA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 22074532

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 064/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA CLÁUDIA VALE DE QUEIROZ, portadora do CPF nº 084.341.354-93, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Raimundo da Costa Júnior pela Portaria nº 014/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de abril de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 68381116

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 065/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PRISCYLA RAIZA FERREIRA SALDANHA, portadora do CPF nº 017.632.434-86, nomeada para o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Raimundo da Costa Júnior pela Portaria nº 015/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de abril de 2021.

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 64531213

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 066/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PRISCYLA RAIZA FERREIRA SALDANHA, portadora do CPF nº 017.632.434-86, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Raimundo da Costa Júnior, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

26 de dezembro de 2016.

Caicó/RN, 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Ivanildo dos Santos da Costa

Caicó/RN, 1º de abril de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

\_\_\_\_\_  
Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

\_\_\_\_\_  
Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

\_\_\_\_\_  
Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

\_\_\_\_\_  
Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 73134368

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 067/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAMILA SALDANHA VERAS DE LIMA, portadora do CPF nº 017.472.204-42, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Raimundo da Costa Júnior, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 80585776

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita contratar prestação do serviço de implantação de internet via fibra óptica, para atender as necessidades da casa legislativa de sustenta toda utilização da internet dentro do órgão e todos os serviços disponível ao público externo, sistema de software, portal da transparência, setor de licitações, financeiro, controladoria, secretaria de administração, sessões ordinárias dos vereadores incluindo transmissão ao vivo nas redes sociais, telecentro a fim dos mesmos poderem ter acesso à internet o que trará imensos benefícios aos que trabalham na casa legislativa e transparência aos cidadãos neste ano de 2021.

CONSIDERANDO que se faz a referida necessita contratar prestação do serviço de implantação de internet via fibra óptica e a EMPRESA DIGNET FIBRA LTDA - EPP - CNPJ Nº 07.864.230/0001-48 é a que oferece o melhor preço no momento;

RESOLVE:

1 - fica dispensado o processo licitatório para contratar prestação de serviço de implantação de internet via fibra óptica ao preço global de R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de março de 2021.

---

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

---

Danielle Delmira Dantas da Costa

Presidente da CPL

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA  
Código Identificador: 60683733

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 - Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e Anexo Administrativo em 01 de abril de 2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111**

Ceará-Mirim e Anexo Administrativo em 01 de abril de 2021 [Quinta-Feira Santa], e dá outras providências.

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 - DISPENSA Nº 011/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN no uso das suas atribuições a que lhes são conferidas, com amparo legal no artigo 19, Inciso VII do Regimento Interno da Casa,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e anexo administrativo no dia 1º de abril de 2021, em razão da Quinta-feira Santa, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2021

Art. 2º - Este Decreto acompanha as considerações do Decreto do Executivo Municipal nº 3.081 de 30 de março de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,  
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO SILVA FERREIRA  
06343285490, CNPJ: 26.613.210/0001-49

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA  
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS  
DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN.

Ceará-Mirim, 31 de março de 2021.

VALOR GLOBAL (R\$): 8.925,00 (OITO MIL NOVECENTOS E  
VINTE E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 30/03/2021 à 31/12/2021

Kaio César Carneiro

Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -  
Manutenção dos Serviços da Câmara

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 10754641

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros serviços  
pessoa jurídica (PJ)

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021 -**

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI  
FEDERAL 8.666/93

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

Cruzeta/RN, em 30 de março de 2021

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 58721836

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 015/2021 - Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Florânia, em decorrência do feriado da Paixão de Cristo, de acordo com Decreto Municipal nº 016/2021.**

**PORTARIA Nº 015/2021 - CMF/RN.**

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Florânia, em decorrência do feriado da Paixão de Cristo, de acordo com Decreto Municipal nº 016/2021, de 30 de março de 2021.

JONAS MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO ainda que no dia 02 de abril (sexta-feira) é Feriado Nacional em comemoração à Paixão de Cristo;

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, o dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira), de acordo com Decreto Municipal nº 016/2021, de 30 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 31 de março de 2021.

Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva  
Código Identificador: 01217700

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## PORTARIA

**Portaria de Exoneração nº 015, de 01 de Abril de 2021**

Jefferson Charles de Araujo Santos, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Francisco Erivaldo da Silva Monteiro, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1714685 SSP/RN e CPF nº 028.696.124-51, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Abril de 2021.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111**

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente Legislativo

CPF nº 079.609.544-29

**Publicado por:** Jefferson Charles de Araújo Santos  
**Código Identificador:** 50563618

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

## PORTARIA

### Portaria 009/2021 - nomeação

Portaria nº 009/2021 - CMJA/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Maria Jose Silvestre Dantas, inscrito no CPF sob nº 012.185.044-71, para exercer a função comissionado de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 01 DE ABRIL DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Jose de Lima Barreto

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JOSÉ DE LIMA BARRETO  
**Código Identificador:** 78662133

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

## PORTARIA

### Portaria 010/2021 - nomeação

Portaria nº 010/2021 - CMJA/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Maria Luiza Barreto, inscrito no CPF sob nº 513.246.524-20, para exercer a função comissionado de Assessor de Plenário.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a



**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111**

remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 01 DE ABRIL DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: S K DE PAIVA OLIVEIRA - ME - cnpj nº 40.372.847/0001-11, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ASSENTOS E ENCOSTOS DE 48 (QUARENTA E OITO) POLTRONAS DO PLANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN. Valor Total: R\$: 10.464,00 (Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 31 de Março de 2021.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:** CARLOS DUARTE BATISTA  
**Código Identificador:** 23465282

Jose de Lima Barreto

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JOSÉ DE LIMA BARRETO  
**Código Identificador:** 86063112

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01260321 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009-2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
**EXTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
01260321 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
00009-2021**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 21/2021

Lagoa Salgada/RN, 31 de março de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado "ASSESSOR PARLAMENTAR" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.061.854-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ**

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

**Publicado por:** Ana Catarina da Silva Queiroz  
**Código Identificador:** 18445448

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 22/2021

Lagoa Salgada/RN, 31 de março de 2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ASSENTOS E ENCOSTOS DE 48 (QUARENTA E OITO) POLTRONAS DO PLANARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN.

Contratado: S K DE PAIVA OLIVEIRA - ME

CNPJ Nº 40.372.847/0001-11

Valor Total: R\$: 10.464,00 (Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Ordem de Serviço - Início 31 de Março de 2021.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2021: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 31 de Março de 2021.

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:** CARLOS DUARTE BATISTA  
**Código Identificador:** 17740378

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado "ASSESSOR PARLAMENTAR" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor **RONNY EVERTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.281.024-35.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ**

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

**Publicado por:** Ana Catarina da Silva Queiroz  
**Código Identificador:** 04424112

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021**

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ:  
08.304.339/0001-93

CONTRATADO(A): MARIA DALVA DE ALMEIDA RIBEIRO -  
CPF: 098.022.314-87

Valor Global: R\$ 12.183,24 (doze mil cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Vigência do Contrato: 31/03/2021 a 31/03/2022

OBJETIVO: Locação de 01 (um) imóvel para servir de anexo da Câmara Municipal de Macau, localizado na Rua Martins Ferreira, 220 - Centro - Macau/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Macau/RN, 31 de março de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara.

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 22822842

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

## PORTARIA

### Portaria nº 012/2021 - GPCMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 2013347, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 01/2021, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e P M DA C DE MEDEIROS VERAS - ME, CNPJ/MF nº 17.977.822/0001-20 referente ao Processo de Licitação de nº 14/2020 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020 - CMM.

Art. 2º - Designar a servidora ANA KARINA DA SILVA FREIRE NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula nº 2012022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e P M DA C DE MEDEIROS VERAS - ME, CNPJ/MF nº 17.977.822/0001-20 referente ao Processo de Licitação nº 14/2020 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020 - CMM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 25 de fevereiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima  
Código Identificador: 83355355

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 015/2021 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 114/2021-GP

PMM, e ainda CONSIDERANDO o Termo de Convênio Celebrado entre o Município de Mossoró e Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão parcial, a Prefeitura Municipal de Mossoró de vinte e quatro (24) horas da carga horária do servidor CAIO RAMON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Advogado, lotado na Câmara Municipal de Mossoró, para exercer suas atividades na Procuradoria Geral do Município de Mossoró, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o cedente.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 17 de março de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima  
Código Identificador: 60565353

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 016/2021 - GP/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 2013347, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 03/2021, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE, CPF/MF nº 101.664.294-76 referente ao Processo nº 012/2021 na modalidade de DISPENSA nº 012/2021 - CMM.

Art. 2º - Designar o servidor ANDREW SOARES DA SILVA, matrícula nº 201332-0, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 03/2021, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE, CPF/MF nº 101.664.294-76 referente ao Processo nº 012/2021 na modalidade de DISPENSA nº 012/2021 - CMM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 24 de março de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

**Publicado por:** Jonatha Marcelino de Lima  
**Código Identificador:** 56026751

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 302/2021 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor NEILDO RICARTE DA SILVA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de abril de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 37628165

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 303/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NEILDO RICARTE DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de abril de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 54075246

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº021/2021

PORTARIA Nº. 021/2021 - CMP/GP, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 008/2021.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador MESSIAS MEDEIROS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador, para comparecer a Diretoria de Obras e Operações do DER/RN, para tratar de assuntos do interesse do município de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 29 de março de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO  
Código Identificador: 33026635

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

## ATOS

### ATO Nº. 007/2021

ALYSON WANGER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que estamos vivenciando nestes dias a Semana Santa;

CONSIDERANDO que é de praxe em todo funcionalismo público a dispensa de seus servidores para que estes possam vivenciar sua fé com mais afinco;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo de nosso Município assim também procedeu no âmbito de suas repartições administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas (sede e anexo legislativo) no dia 1º de abril de 2021, em virtude das celebrações religiosas alusivas à Quinta-feira Santa.

Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º, tornar sem efeito a convocação para a realização da Sessão Legislativa Ordinária anteriormente apazada para o dia 1º/04/2021, retornando os trabalhos legislativos ordinários no próximo dia 08/04/2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 31 de março de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
Código Identificador: 86045765

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

## PORTARIA

### PUBLICAÇÃO 045 - 2021

Portaria nº 019/2021  
Março de 2021.

Em, 31 de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O Sr. **BRENO ALISSON CÂMARA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal desta **EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

**Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, em 31 de Março de 2021.**

Brunno Érico Teodoro Ferreira

- PRESIDENTE -

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira  
Código Identificador: 16213764

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 048/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora EDNILDA JANDIRA COSTA, inscrita na OAB\_RN sob número 5199-B portador do CPF 338.953.684-15/RG 86247-1 SSP/PB, para exercer o cargo comissionado de Assessora Jurídica do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 31 de março de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos

1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino  
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 57030030

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007/2021**

PORTARIA Nº 007/2021



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

Riacho da Cruz /RN, em 31 de março de 2021.

Publique - se

-

Cumpra - se

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN em, 31 de março de 2021.

RESOLVE:

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

Art. 1º - Fica composta a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, que terá os seguintes membros e se comporá da seguinte forma:

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR  
Código Identificador: 58341676

PRESIDENTE: Francisco Giordano de Paiva Freitas

RELATOR: Antônia Soares Pereira Paiva

SECRETÁRIO: Paulo César de Amorim Alencar

Art. 2º - Ficam nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, os seguintes membros:

SUPLENTE PRESIDENTE: Ana Cristina Lucena Moura Paiva

SUPLENTE RELATOR: Cleomilson Paulo da Silva

SUPLENTE SECRETÁRIO: João Maria de Paiva Soares

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 008/2021**

PORTARIA Nº 008/2021

Riacho da Cruz /RN, em 31 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:



**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111**

Art. 1º - Fica composta a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, que terá os seguintes membros e se comporá da seguinte forma:

PRESIDENTE: Paulo César de Amorim Alencar

RELATOR: Francisco Mailson da Silva Ribeiro

SECRETÁRIA: Antônia Soares Pereira Paiva

Art. 2º - Ficam nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, os seguintes membros:

SUPLENTE PRESIDENTE: Ana Cristina Lucena Moura Paiva

SUPLENTE RELATOR: Cleomilson Paulo da Silva

SUPLENTE SECRETÁRIO: João Maria de Paiva Soares

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2021.

Publique - se - Cumpra - se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN em, 31 de março de 2021.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR  
Código Identificador: 56525656

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 009/2021

PORTARIA Nº 009/2021

Riacho da Cruz /RN, em 31 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, que terá os seguintes membros e se comporá da seguinte forma:

PRESIDENTE: Ana Cristina Lucena Moura Paiva

RELATOR: Francisco Giordano de Paiva Freitas

SECRETÁRIO: Cleomilson Paulo da Silva

Art. 2º - Ficam nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, os seguintes membros:

SUPLENTE PRESIDENTE: Francisco Mailosn da Silva Ribeiro

SUPLENTE RELATOR: Antônia Soares Pereira Paiva

SUPLENTE SECRETÁRIO: Edmilson Cavalcante de Oliveira

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2021.

Publique - se - Cumpra - se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN em, 31 de março de 2021.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR  
Código Identificador: 84781556

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2021**

PORTARIA Nº 010/2021

Riacho da Cruz /RN, em 31 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, que terá os seguintes membros e se comporá da seguinte forma:

PRESIDENTE: Francisco Mailosn da Silva Ribeiro

RELATOR: Cleomilson Paulo da Silva

SECRETÁRIO: Edmilson Cavalcante de Oliveira

Art. 2º - Ficam nomeados como suplentes da Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, os seguintes membros:

SUPLENTE PRESIDENTE: Ana Cristina Lucena Moura Paiva

SUPLENTE RELATOR: Paulo César de Amorim Alencar

SUPLENTE SECRETÁRIO: João Maria de Paiva Soares

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Publique - se

-

Cumpra - se

RESOLVE:

Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN em, 31 de março de 2021.

Art. 1º - Exonerar a Senhora: TAMIRES DA SILVA ANDRADE, portadora do CPF: 115.311.544-17 do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR  
Código Identificador: 54123778

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

## PORTARIA

### Portaria 024/2021 - Câmara Municipal de Santa Maria

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Portaria nº 024/2021 - CMSM/GP

Santa Maria, 31 de março de 2021.

Santa

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 31 de março de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111**

NETO, portador do CPF: 081.146.324-96 do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

---

**JOSÉ ERIVALDO DIAS**

**Vereador Presidente**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:** JOSÉ ERIVALDO DIAS  
**Código Identificador:** 18666235

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

## **PORTARIA**

### **Portaria 025/2021 - Câmara Municipal de Santa Maria**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro**

**CNPJ: 01.613.859/0001-39**

Portaria nº 025/2021 - CMSM/GP

Santa Maria/RN, em 31 de março de 2021

31 de março de 2021.

Santa Maria,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

---

**JOSÉ ERIVALDO DIAS**

**Vereador Presidente**

Art. 1º - Exonerar o Senhor: VIRGÍLIO URBANO DE ARAÚJO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 67232210

Publicado por: JOSÉ ERIVALDO DIAS  
Código Identificador: 40783043

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: K N B ADRIANO ME

Processo nº 10/2021 - Dispensa nº 8/2021 - CPL

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2021, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.

VALOR: R\$ 5.538,90 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 30 de março de 2021.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

K N B ADRIANO ME

Contrata

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475

Processo nº 11/2021 - Dispensa nº 9/2021 - CPL

Objeto: Contratação de Profissional Especializado na prestação de Serviços de transmissão ao vivo de vídeo (streaming de vídeo) e áudio (streaming de áudio), via internet das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias Audiências Públicas nas redes sociais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e Criação de Mídias para as Redes Sociais do Poder Legislativo.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 31 de março de 2021.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475

Contrata

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111**

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 75403115

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 14182534

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 071/2021

PORTARIA Nº 071/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor MARCIANO LOPES DE MEDEIROS, Carteira de Identidade nº 1.599,235 SSP/RN e CPF nº 126.982.534-54, do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO E POLÍTICO da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 31 de março de 2021.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29030001/2021

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. (a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de seção de uso de sistema integrado de administração financeira compreendendo contabilidade, licitação, portal da transparência para o funcionamento, das atividades administrativas do poder legislativo municipal.

Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO, SERV E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04

Valor.....: R\$ 12.015,00 (doze mil e quinze reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. (a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 31 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: FIBRA TELECOM E SEGURANCA LTDA - CNPJ: 40.742.514/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços técnicos de link de internet, através de tecnologia de fibra óptica, afim de atender o poder legislativo do município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FUNTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-

AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: FIBRA TELECOM E SEGURANCA LTDA - CNPJ: 40.742.514/0001-37 - IONALDO PAULO DOS SANTOS ARCANJO CPF: 121.603.614-45.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 31 de Março de 2021

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz

Código Identificador: 65483668

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2021

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: FIBRA TELECOM E SEGURANCA LTDA - CNPJ: 40.742.514/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços técnicos de link de internet, através de tecnologia de fibra óptica, afim de atender o poder legislativo do município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FUNTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-

AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: FIBRA TELECOM E SEGURANCA LTDA - CNPJ: 40.742.514/0001-37 - IONALDO PAULO DOS SANTOS ARCANJO CPF: 121.603.614-45.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 31 de Março de 2021

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz

Código Identificador: 64161830

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 015 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO que, historicamente, as transições de poder nos Municípios são marcadas por ocorrências de irregularidades e de práticas atentatórias atais princípios, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e gravames financeiros aos cofres municipais, além da perda ou da destruição do acervo documental do ente;

CONSIDERANDO o art. 11, da Resolução de nº 34/2016-TCE, que nos orienta caso de não ter sido constituída Equipe de Transição de Mandato, ou, em situação onde não tenha ocorrido a disponibilização, pelo menos, dos elementos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública pertinente, deverá o novo Prefeito, imediatamente após sua posse, nomear, por meio de portaria, Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder público municipal respectivo, em função do que, a mesma, se obriga à emissão de Relatório Técnico conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeara Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, que não tivemos a cerca da ex gestão da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 2º - Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

NOME / AREA DE ATUAÇÃO.

I - Finanças: JOSÉ HERIBERTO DE SALES;

II - Controle Interno : GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA;

III - Administração Geral ANTÔNIO VICTOR DA SILVA NETO.

Art. 3º - O objetivo dessa Comissão Especial de Transição, relativo ao gestor atual, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.

Art. 4º - É atribuição dessa Comissão Especial de Transição, por parte dos membros designados pelo atual Presidente da Câmara Municipal, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução de nº 34/2016-TCE/RN, obedecendo ao seu inteiro teor conforme cópia em anexo.

Art. 5º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Câmara Municipal, nas terças e sextas feiras.

Art. 6º - As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

Art. 7º - A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o prazo limite de 31 de março de 2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 26 de março de 2021.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

Presidente

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
Código Identificador: 38257833

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2021

“Dispõe sobre a suspensão de sessão ordinária do poder legislativo.”

CONSIDERANDO a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as orientações de prevenção contra o coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO o que o Decreto nº. 30.419 de 17 de março de 2021, publicado pelo governo do Estado do Rio Grande do Norte que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, à pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), está em vigência até o dia 02 de abril de 2021;

O Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais expede o presente Decreto contendo as seguintes medidas de prevenção, abaixo relacionadas:

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão da sessão ordinária que ocorreria dia 31 de março, quarta feira, às 17:00 horas.

§ 1º - Excepcionalmente poderá ocorrer sessão extraordinária, a ser convocada nos termos regimentais, de forma virtual.

Art. 2º. MANTEM-SE de maneira escalar (escala dos servidores) o expediente da Câmara, solicitando a população que os atendimentos sejam realizados, preferencialmente, através dos meios virtuais de comunicação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 29 de março de 2021

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

Vice-Presidente

TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE

1º Secretária

FRANCISCO DE LIMA MAIA

2º Secretário

**Publicado por:** Vagner Rodrigues Pereira  
**Código Identificador:** 43831747

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DESPESA Nº. 013/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

EXPRESSO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI/ 17.836.403/0001-78. saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 1.565,00

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente para deliberação superior.

Tibau do Sul/RN, 31 de Março de 2021.

Francisco de Assis da Silva

Pregoeiro / Oficial CMTS

**Publicado por:** Josué Gomes de Moura Junior  
**Código Identificador:** 11148654

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE DESPESA Nº. 013/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

EXPRESSO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI/ 17.836.403/0001-78. saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 1.565,00

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Tibau do Sul/RN, 31 de Março de 2021.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

**Publicado por:** Josué Gomes de Moura Junior  
**Código Identificador:** 00614073

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

**DISPENSA**

**EXTRATO**

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 007/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2021

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SHEYLA CRISTINE ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.497.222/0001-58, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 8.016,25.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 março de 2021.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 85147448

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

**DISPENSA**

**EXTRATO**

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 008/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: EVANIA MARIZ SANTANA DE ANDRADE VAREJISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.282.092/0001-73, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 4.120,42.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

Timbaúba dos Batistas/RN, 19 março de 2021.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 57818367

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº. 056, de 31 de março de 2021

Nomeia Daniel Fernando Dantas de Medeiros para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Atividades de Plenário e Arquivo – CC - 1 da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.413, de 29 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Daniel Fernando Dantas de Medeiros, inscrita no CPF sob o nº. 014.015.374-10, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Atividades de Plenário e Arquivo – CC - 1 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 31 de março de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº. 057, de 31 de março de 2021

Nomeia Reginaldo Francisco para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Legislativo – Mesa Diretora – CC - 1 da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.413, de 29 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Reginaldo Francisco, inscrita no CPF sob o nº. 703.620.504-06, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Legislativo – Mesa Diretora – CC - 1 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 31 de março de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

**Portaria n.º 058, de 31 de março de 2021.**

**Altera o horário de funcionamento, com reflexo na jornada de trabalho diária dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno, considerando a necessidade de implementação de medidas visando prevenir a propagação do COVID – 19

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, no período de 01 a 30 de abril de 2021, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos, que será das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta feira.

**Parágrafo único** – A jornada de trabalho diária dos servidores públicos observará o horário de funcionamento indicado no *caput*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 31 de março de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 74431070



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2021

“Determina, no período de 05 a 30 de abril de 2021, a realização remota das sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a necessidade de adoção de medidas para evitar a propagação do coronavírus, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, no período de 05 a 30 de abril de 2021, a realização remota das sessões legislativas, ordinárias e extraordinárias, da Câmara Municipal de Currais Novos.

§ 1º No período referido no *caput*, os vereadores, salvo os integrantes da Mesa Diretora, participarão das sessões plenárias por meio de videoconferência.

§ 2º Os membros da Mesa Diretora permanecerão em Plenário durante as sessões plenárias realizadas no período discriminado no *caput* para organizar os trabalhos e presidir a sessão.

§ 3º A participação remota nas sessões plenárias é condicionada à prévia comunicação à TV Câmara, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência da sessão, e realização de teste para averiguar a viabilidade da videoconferência.

§ 4º Durante a participação por videoconferência é dever do vereador providenciar conexão à *internet* com capacidade para transmissão estável de vídeo e áudio.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 31 de março de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleiber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

EXTRATO – PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 185/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 185/2021, nos seguintes termos: " No exercício das atribuições a nós conferidas, ADOTAMOS, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instituída por meio da Portaria n.º 040, de 26 de janeiro de 2021, para aplicar a Francisca Luci Dantas, assistente administrativo, matrícula n.º 005, nos termos do art. 139, III da Lei Complementar n.º 007/2006, a pena de exoneração por acumular, ilegalmente, cargo público com proventos de aposentadoria, infringindo o disposto nos arts. 43, V e 128, § 3º da Lei Complementar n.º 007/2006 e 37, § 10º da Constituição Federal".

Currais Novos, 31 de março de 2021

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário

---

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 72077352

---

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

EXTRATO – PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 187/2021 - 2

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 187/2021, nos seguintes termos: " No exercício das atribuições a nós conferidas, ADOTAMOS, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instituída por meio da Portaria n.º 042, de 26 de janeiro de 2021, para aplicar a Gilson Medeiros Cortez, motorista, matrícula n.º 007, nos termos do art. 139, III da Lei Complementar n.º 007/2006, a pena de exoneração por acumular, ilegalmente, cargo público com proventos de aposentadoria, infringindo o disposto nos arts. 43, V e 128, § 3º da Lei Complementar n.º 007/2006 e 37, § 10º da Constituição Federal".

Currais Novos, 31 de março de 2021

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleiber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

EXTRATO – PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 184/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 184/2021, nos seguintes termos: "No exercício das atribuições a nós conferidas, ADOTAMOS, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instituída por meio da Portaria n.º 039, de 26 de janeiro de 2021, para aplicar a Maria de Fátima Medeiros da Silva, tesoureira, matrícula n.º 004, nos termos do art. 139, III da Lei Complementar n.º 007/2006, a pena de exoneração por acumular, ilegalmente, cargo público com proventos de aposentadoria, infringindo o disposto nos arts. 43, V e 128, § 3º da Lei Complementar n.º 007/2006 e 37, § 10º da Constituição Federal".

Currais Novos, 31 de março de 2021

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleiber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário

---

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 34128041

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - EXTRATO

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO</b></p> <p>RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000      TELEFONE: (84)3265-2007</p> <p>CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	--

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO Nº**010300001

#### **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, modificada pelo Decreto Presidencial nº

#### **OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços na operação e manutenção no sistema de sonorização da câmara municipal, tanto nas sessões como nos eventos realizados na Edilidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR:** R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

**CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DANTAS 70479317402

POÇO BRANCO/RN, em 26 de fevereiro de 2021.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 26 de fevereiro de 2021

---

MARIO SERGIO DE FREITAS  
SECRETARIO LEGISLATIVO

**Publicado por:**  
MÁRCIO AGUIAR DA SILVA  
**Código Identificador:** 72375004

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº. 059 de 31 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Torna sem efeito a Portaria de nº 028, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM, no dia 07 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 31 de março de 2021.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 58386512



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) – [secretariacamaraacurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaraacurraisnovos@gmail.com)

**Portaria nº. 060, de 31 de março de 2021**

### **Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Currais Novos**

A Mesa Diretora da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da sua competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições disposta no Artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.377, de 17 de julho de 2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Currais Novos para o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2021, constituída pelos seguintes Servidores: José Carlos da Costa, CPF nº 072.518.464-70 (Presidente), Caroline de Santa Amorim, CPF nº 322.146.618-83 (membro), Tereza Priscila Pereira Pontes, CPF 090.198.924-01, (membro) Hugo Alexandre Dantas de Souza – CPF nº 017.201.344-47 (suplente).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 31 de março de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº015/2021

Taipu/RN, 31 de março de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

**Art. 1º**- Demitir a Srª **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL DE ARAÚJO** portadora do CPF/MF sob o nº 041.329.394-72 do cargo de **SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Josimar Farias da Silva  
Presidente  
CPF: 056.741.024-22

**Publicado por:**  
Josimar Farias da Silva  
**Código Identificador:** 03316534





CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO**

RELATÓRIO FINAL/CONCLUSIVO DA TRANSIÇÃO

(Resolução Nº 034/2016, com alterações na Resolução Nº 018/2020 TCE/RN)

PRESIDENTE/GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA –  
BIÊNIO 2019/2020: VEREADOR FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA.

PRESIDENTE/GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA –  
BIÊNIO 2021/2022: VEREADOR ELIENILSON FERREIRA FONTES.

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO (2021-2022):

- 1 – Camila Maria dos Santos Carvalho - Coordenador
- 2 – Fábio Sílvia Correia - Membro
- 3 – Jose Isak de Oliveira Fontes – Membro
- 4 – Francisco Isaac da Silva – Membro

Designados através da Portaria 010/2021, de 31 de março de 2021 para compor a Comissão Especial de Transição administrativa entre as gestões 2019/2020 e 2021/2022 do Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana/RN, cumpre-nos relatar sinteticamente sobre os trabalhos desenvolvidos a partir de janeiro do corrente ano sobre a análise da documentação disponível, notadamente quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial desta casa legislativa.

Este relatório pauta-se nos quadros e detalhamentos elaborados na fase dos trabalhos de equipe através dos anexos da Resolução 34/2016 – TCE/RN, onde destacamos dados disponíveis que buscam retratar a realidade da Câmara Municipal, cujos anexos se constituem pela apuração quanto ao seguinte: Saldo de Caixa, Saldo Bancário, Conciliação Bancária, Relação de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, Relação de Restos a Pagar do Último Exercício, Demonstração da Dívida Fundada, Relação de Servidores Estáveis, Relação de Servidores Não Estáveis, Relação de Servidores Concursados, Relação de Servidores Contratados, Relação de Contratos





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

em Execução, Relação de Convênios, Relação de Obras Paralisadas ou Inacabadas, Relação da Execução Orçamentária dos Meses em Aberto.

É importante destacar que não houve transição de mandato conforme os preceitos legais previstos, sendo os esforços para tal acometida ao novo gestor e a sua equipe técnica. Além disso, o acesso a documentação não ocorreu de modo satisfatório, tendo em vista a não cooperação do gestor anterior a não fornecer as informações necessárias ao processo de transição da gestão.

Após análise, fizemos as seguintes observações:

- Anexo I: Não consta dinheiro em moeda corrente;
- Anexo II: Saldo em conta foi disponibilizado e conferido por meio de extrato bancário da conta corrente e de aplicação, apresentando saldos zerados;
- Anexo III: Não houve transação envolvendo cheques - emitidos e não descontados;
- Anexo IV: Conforme informado pelo profissional contábil, não existem restos a pagar de exercícios anteriores;
- Anexo V: As informações coletadas por meio de relatórios da contabilidade da gestão passada demonstram que não constam restos a pagar do último exercício. Além disso, o encerramento do exercício ainda não foi concluído até o presente momento.
- Anexo VI: A Câmara não adquiriu compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses;
- Anexo VII: Conforme análise das folhas de pagamento dos anos anteriores, não foi encontrado registros de servidores estáveis;
- Anexo VIII: Conforme análise das folhas de pagamento dos anos anteriores, foi encontrado o registro de cinco servidores não estáveis;
- Anexo IX: Não constam servidores admitidos por meio de concurso público;
- Anexo X: A Câmara não dispõe de servidores admitidos por prazo determinado;
- Anexo XI: Conforme levantamento feito por esta comissão, não constam contratos em execução, cuja vigência tenha se iniciado em 2020;
- Anexo XII: Não existem convênios firmados pelo Poder Legislativo Municipal;
- Anexo XIII: Existe uma obra paralisada ou inacabada referente à Sede desta casa legislativa há vários anos. Porém, não se identificou, até o momento, documentos comprobatórios ou informações que se possa detalhar neste anexo;
- Anexo XIV: A comissão desconhece a ocorrência de meses em aberto referente ao exercício de 2020. O que se sabe até então que é que a contabilidade da gestão

Rua Bernardino Ferreira, s/n, bairro centro. E-mail: camaram.rs@outlook.com  
CNPJ: 12.993.549/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

anterior está encerrando o exercício citado. Além disso, verificou-se a inexistência de disponibilidade de caixa.

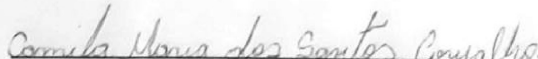

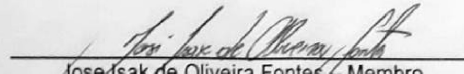
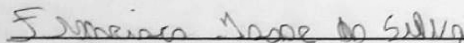
Restando a dizer que nada temos a acrescentar, além do demonstrado através dos anexos mencionados, considerando que o Poder Legislativo deste município se resume a administrar despesas obrigatórias com pessoal (subsídios e salários) e pequenas despesas de custeio para a sua manutenção de funcionamento institucional, o que nos faz direcionar o nosso relatório para o demonstrado através dos anexos que integram este.

Riacho de Santana/RN, 31 de março de 2021.



Elienilson Ferreira Fontes  
Vereador/Presidente

COMISSÃO:

  
Camila Maria dos Santos Carvalho - Coordenador  
Fábio Silva Correia - Membro  
José Isak de Oliveira Fontes - Membro  
Francisco Isaac da Silva - Membro

Rua Bernardino Ferreira, s/n, bairro centro. E-mail: camaram.rs@outlook.com  
CNPJ: 12.993.549/0001-03

Publicado por:

José Isak de Oliveira Fontes

Digitalizado com CamScanner Código Identificador: 31083366

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **AVISO**



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2021

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR DESCONTO)

A Pregoeira da Câmara de Bodó/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, Tipo Menor Preço Global (MAIOR DESCONTO), no dia 16 de ABRIL de 2021, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Bodó/RN, situada na Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN – CEP: 59528-000 visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de combustível, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 84 – 3439-0008. E-mail: camarabodorn@hotmail.com, no horário de 07:00 as 13:00 horas.

Bodó/RN, em 31 de março de 2021.

---

Carla Daniele Dantas Pereira  
Pregoeira

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 86127376

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 17/2021  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado GERALDO PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 12.708.884/0001-12, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 31 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 75183453



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 18/2021  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de material de limpeza para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado GERALDO PEREIRA DA SILVA 28895096487, CNPJ: 12.708.884/0001-12, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.594,25 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para limpeza e sanitização da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 31 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 17285841



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



**PORTARIA N 023/2021 – GPCMB**

*Dispõe sobre a substituição de Vereador para integrar a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Finanças e Tributação, para os fins que especifica.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 73, caput, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o impedimento suscitado pelo Exmo. Sr. Vereador Álvaro Andriellys de Brito Alves, acerca da relatoria da prestação de do executivo no ano de 2012.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Exmo Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Finanças e Tributação, José Vilanio de Melo Lula, através do Ofício de nº 05/2021.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Vereador Luiz Lupércio da Silva Júnior, para ocupar o cargo do Vereador Álvaro Andriellys de Brito Alves, exclusivamente para o processamento da prestação de contas do executivo do ano de 2012.

Art. 2º A designação disposta no artigo anterior findará com o julgamento da prestação de contas pela Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 31 de março de 2021.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 30180463

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

**Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.